

**REQUERIMENTO N° DE 2003.
(Do Sr. Deputado NELSON BORNIER)**

**DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA INVESTIGAR O
SETOR DE COMBUSTÍVEIS**

Requer a quebra de sigilo fiscal e bancário da pessoa jurídica física dos Senhores Rogério Almeida Manso da Costa Reis, Diretor de Abastecimento da Petroléo Brasileiro S.A e de todos os gerentes da área.

Senhor Presidente,

Nos termos do § 3º do art.58 da Constituição Federal, combinado com o disposto na Lei nº 1.579/52 e com o art.4º, § 4º, da Lei Complementar nº 105/2001, a quebra dos sigilos fiscal e bancário da pessoa jurídica física dos Senhores Rogério Almeida Manso da Costa Reis, Diretor de Abastecimento da Petroléo Brasileiro S.A e de todos os gerentes da área.

JUSTIFICAÇÃO

O depoimento do Senhor Rogério Manso, deixou clara a falta de transparência da comercialização de combustíveis por parte da Petrobrás. Perguntas não foram respondidas e muitas dúvidas ficaram no ar.

O mais grave foi a recusa em responder perguntas por conveniência, desrespeitando a Comissão.

A quebra de sigilo tornou-se imperiosa pelas suspeitas despertadas pelo Senhor Rogério Manso e demais diretores.

Sala das Comissões, em _____ de _____ de 2003.

Deputado NELSON BORNIER